



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria n.º 065 de 16 de Novembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder Produtividade por um período de dois meses, sendo nos meses de Novembro e Dezembro do ano em curso, e autorizar ao Setor de Gerenciamento de Recursos Humanos a consignar em folha de pagamento o evento de produtividade aos Servidores:

- Senhor **Itajair Huberti Jung**, lotado no Quadro Permanente de Servidores no Cargo de Assistente Administrativo, no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais).
- Senhora **Neuzi Pereira de Abreu Rocha**, lotada no Quadro Permanente de Servidores no Cargo de Auxiliar Administrativo, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 16 de Novembro de 2021.

Ver. JUVENAL BELO DA HORA

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM), em exercício